



TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref. Pregão (Presencial) nº 040/2015. Edital nº 053/2015. Processo nº 069/2015.

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços médicos e serviços de exames para a Secretaria de Saúde no município de Palmital/SP.

Fica REVOGADA, a presente licitação em razão da solicitação da Secretaria de Saúde, revogação essa feita com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, o disposto no subitem 14.9 do edital em referência.

Esclarece-se que o processo ainda não foi realizado, não ocasionado, portanto, prejuízos para eventual participante ou para a administração.

Ressalta-se o disposto no subitem 14.9 do Edital em epígrafe, segundo o qual "**A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada, com amparo na legislação que rege o presente certame**"; e, que as licitantes tem pleno conhecimento das condições do certame.

Dessa forma, fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação desta no IMESP, de conformidade com o artigo 109, inciso I, letra "c" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Palmital, em 12 de janeiro de 2016.

ISMÊNIA MENDES MORAES

-Prefeita Municipal-